

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Número do RPS           | Número da nota |
| 37023                   | 37001          |
| Data da emissão da nota |                |
| 10/11/2023 07:05:41     |                |
| Data do fato gerador    |                |
| 10/11/2023 00:00:00     |                |
| Código de verificação   |                |
| XE83UTYPL               |                |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL

Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10

Inscrição municipal: 69

Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha

E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR

UF: SC

Site:

Inscrição estadual: 252159853

Telefone: (49) 3664-0458

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ALLAN MUNHOZ MADEIRA

CPF/CNPJ: 033.346.619-54

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA JOAO AFFONSSO FIRMINO Número: 171 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-223

Complemento:

Município: São José

E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br

UF: SC

Telefone:

Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|        | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|--------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| DIARIA | 130,0000       | 1,0000 | 130,0000         | 130,00x3,87 =       | 5,03 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 130,00      |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS                       | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 130,00 |          | Valor líquido = R\$ 130,00 |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 130,00               | 5,03           |

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces)

\*\*\* Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. \*\*\* Alíquota do ISS 3,87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): ALLAN MUNHOZ MADEIRA - PESSOA / Data Entrada: 9/11/2023 - Data Saída: 10/11/2023 / Apto: 119 / Nro Razao:

81495 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaefeletronica?link=1699610741952370011813306927854214766430443068662078523>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 17,48 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,69 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade